

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) .., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 " caput " e parágrafo único do Art.26 da lei 8666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S. C. DA C. VIANA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 08 de Setembro de 2015

CARLOS AUGUSTO FERNANDES BÊTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE